

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 135/2025, data da assinatura digital*

À JUÍZA VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO N.º461/2025 e PROAD N.º 7808/2025,

 MARIANA
PETIT
HORACIO
DE BRITO
24/10/2025 09:27

CONSIDERANDO a participação do servidor MARCONES CARVALHO SOUSA da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha/PB, no curso Formação básica para novos secretários de audiências e substitutos, a ser realizado no Fórum Irineu Jofilly na cidade de Campina Grande/PB, no dia 24 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO que o deslocamento ocorrerá no dia 23 de outubro de 2025 e o retorno no dia 24 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o ressarcimento de despesa por utilização de veículo próprio, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do ATO TRT13 SGP n.º 166/2019.

Art. 2º Arbitrar o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias** ao servidor MARCONES CARVALHO SOUSA, Técnico Judiciário, matrícula n.34724, em razão de seu deslocamento da cidade de Catolé do Rocha/PB para a cidade de Campina Grande/PB, a fim de participar no curso Formação básica para novos secretários de audiências e substitutos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

MARIANA PETIT HORACIO DE BRITO

Juíza Vice-Diretora da EJUD 13

Republicar*